



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

#### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSEA - DIA 02/02/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, no uso de suas atribuições, convoca os(as) Conselheiros(as) para a reunião ordinária pública que será realizada no dia 02 de fevereiro de 2024, às 08h30, online, no Google Meet, para apreciação da seguinte PAUTA:

- I. Registro dos conselheiros presentes e justificativas das ausências;
- II. Leitura e discussão das atas das sessões anteriores;
- III. Expediente:
  - A. Comunicação do Presidente e dos Conselheiros.
  - B. Certificado de Destaque Ambiental.
- IV. Ordem do dia:
  - A. Referendo à deliberação de prorrogação do mandato atual.
  - B. Resolução de Calendário de reuniões de 2024.
  - C. Plano de Ação 2024.
- V. Encerramento.

Link da video chamada: <https://meet.google.com/mad-exnp-ygg>

Americana, 30 de janeiro de 2024

**EDNEI GOMES DE CAIRES**  
Presidente

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### LICITAÇÕES

#### EDITAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

n TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2024.

Processo nº 15.462/2023.

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, NO BAIRRO JD. DONA SOFIA, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS."**

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que a Comissão Permanente de Licitações julgou, conforme motivos constantes nos autos, **HABILITADA** as empresas: "**FLASH SERVIÇOS LTDA**", "**CONSPEK CONSTRUTORA LTDA**" e "**MOTTO CONSTRUÇÕES LTDA**" e **INABILITADAS** as empresas: "**ELO 9 LTDA**" e "**HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**".

Na forma do Capítulo V da Lei Federal n.º 8.666/93, fica concedido o prazo legal para a interposição de recursos administrativos, a contar do dia útil imediatamente seguinte ao da presente publicação.

Eu, Thayara de Oliveira Delirio Olivato, matrícula n.º 15.155, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 30 de Janeiro de 2024.

#### PORTARIA Nº 11.370, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

"Autoriza o servidor público a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana."

**José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores**, Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.437, de 17 de junho de 2010,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor público, Carlos César Gimenez Zappia matrícula nº 3313, autorizado a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana, exclusivamente para atividades específicas de suas funções, prestadas ao Serviço Público Municipal.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria é outorgada em caráter temporário, obrigando-se o servidor a respeitar o disposto no artigo 2º do Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ficando expressamente estabelecido que a presente portaria ficará automaticamente revogada se e quando o servidor público tiver extinto ou rescindido o contrato de trabalho com a Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 30 de janeiro de 2024.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. memorando digital nº 1.286/2024.

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente**  
Diário Oficial do Município de Americana  
[www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br)

**Diagramação**  
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação  
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana  
E-mail: [diario.oficial@americana.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@americana.sp.gov.br)

**Administração**  
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito



## LICITAÇÕES

## EDITAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

n TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2024.

Processo nº 11.634/2023.

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE, LOCALIZADA À RUA RIBEIRO COUTO, S/N, NO BAIRRO ANTONIO ZANAGA II, AMERICANA SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS".**A Prefeitura Municipal de Americana torna público que a Comissão Permanente de Licitações julgou, conforme motivos constantes nos autos, **HABILITADA** a empresa: "CONAME ENGENHARIA LTDA" e **INABILITADAS** as empresas: "CONSPEK CONSTRUTORA LTDA", "MOTTO CONSTRUÇÕES LTDA", "JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME", "ELO9 LTDA", "AC CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA" e "VIEZO EMPREENDIMENTOS LTDA".

Na forma do Capítulo V da Lei Federal n.º 8.666/93, fica concedido o prazo legal para a interposição de recursos administrativos, a contar do dia útil imediatamente seguinte ao da presente publicação.

Eu, Thayara de Oliveira Delirio Olivato, matrícula n.º 15.155, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 30 de Janeiro de 2024.

## SECRETARIA DE FAZENDA

## UNIDADE DE TRIBUTAÇÃO

## TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

*(RESULTADO PUBLICADO NO PORTAL DO SIMPLES NACIONAL EM 16/01/2024)*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2023 dos contribuintes relacionados no anexo I.** A Unidade de Tributação da Secretaria de Fazenda do Município de Americana, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e a quem mais possa interessar, que, com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e nos artigos 6º, 14 e 121 da Resolução CGSN nº. 140 de 22 de maio de 2018, os contribuintes **relacionados no Anexo I ficam impedidos de optarem pelo Simples Nacional** em razão de não estarem inscritos no Cadastro de Atividades. Pelo presente EDITAL os contribuintes relacionados no anexo I ficam **NOTIFICADOS** de que poderão impugnar o indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência desse Termo de Indeferimento, observado o disposto nos artigos 238, 239, 265 e 266 da Lei nº. 4.930/2009, com redação das Leis nº 5.432/2012 e 6.079/2017. Do despacho de primeira instância caberá recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência da decisão, observado o disposto no artigo 269 da Lei nº. 4.930/2009. As impugnações e recursos devem ser realizadas por meio de petição, formalizada através de protocolo digital, acompanhada dos seguintes documentos digitalizados: a) RG e CPF/CNPJ do interessado; b) procuração, acompanhada dos documentos pessoais do procurador (RG e CPF), quando o signatário do requerimento for procurador; c) se pessoa jurídica, instrumento de constituição e, se for o caso, suas alterações posteriores ou o instrumento de constituição consolidado, regularmente registrado no órgão competente; d) outros documentos auxiliares na fundamentação do pedido. A Unidade de Julgamento de Processos Administrativos, responsável pela análise do pedido, poderá a seu critério solicitar outros documentos ou esclarecimentos que julgar necessário. Para que produza seus efeitos jurídicos e legais, e ignorância não possa ser alegada, expediu-se o presente edital, devidamente publicado na forma da Lei.

CNPJ	NOME EMPRESARIAL
53.008.985/0001-68	J G T MILITELLO LOCACOES DE EQUIPAMENTOS
53.278.252/0001-43	ROTORSEV SERVICOS TEMPORARIOS LTDA
53.143.125/0001-37	MARIETTA STORE COLCHOES LTDA
53.355.113/0001-76	TOU LTDA

Americana, 30 de janeiro de 2024

FRANCIANE BINI LIBARDI  
Agente Fiscal de Rendas Municipais



## SECRETARIA DE SAÚDE

### UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### PUBLICAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE AMERICANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL N.º 10.083/98 QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO SANITÁRIO E EM FACE DA MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

#### COMUNICADO: JANEIRO/2024

ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS À SAÚDE:

#### E - CIÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO: PRAZO DE 10 DIAS PARA DEFESA OU IMPUGNAÇÃO

PROC. FISCALIZAÇÃO 1073/2023 ESPÓLIO DE DOMÊNICO TIGANI - A.I 11138/UVISA DE 20/12/2023

**MOTIVO DA INFRAÇÃO:** POR ABANDONO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO À RUA MAJOR REHDER, 373, VILA REHDER, FACILITANDO A PROLIFERAÇÃO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS E SINANTRÓPICOS, POIS HÁ ACÚMULO DE ENTULHOS, MADEIRAS, MÓVEIS E MATOS QUE SE TORNAM CRIADORES PARA TAIS ANIMAIS

PROC. FISCALIZAÇÃO 946/2023 ELAINE OLIVEIRA PAREJA - A.I 10833/UVISA DE 08/11/2023

**MOTIVO DA INFRAÇÃO:** MANTENDO PISCINA SEM TRATAMENTO NO IMÓVEL SITUADO À RUA ROMEU GABBATORE, 293, CHÁC. MANTOVANI, PROPICIANDO ASSIM A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI

Americana, 30 de janeiro de 2024

**ANTONIO DONIZETI BORGES**

Diretor- Unidade de Vigilância em Saúde

## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

#### PORTARIA N° 14, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

"Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD."

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**, DIRETOR-COMANDANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria n° 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando a DECISÃO do DIRETOR-COMANDANTE em RELAÇÃO ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de INVESTIGAÇÃO (SINDICÂNCIA) no

PROCOLO/1DOC n° 41.007/2023.

#### RESOLVE:

I- INSTAURAR **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD**, para apurar suposta infração disciplinar

II- A condução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** será realizado pela **CORREGEDORIA** da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

III- O prazo para conclusão do PAD é de **120 (CENTO E VINTE)** dias a contar da citação do acusado, podendo ser prorrogado a pedido da **CORREGEDORIA**

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Americana, 30 de janeiro de 2024

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**

DIRETOR-COMANDANTE



**FAÇA TUDO SEM SAIR DE CASA :)**

19 98100 4714



[daeamericana.sp.gov.br](http://daeamericana.sp.gov.br)



08000 123737

**DAE**  
AMERICANA

PREFEITURA DE  
**AMERICANA**  
INTELIGENTE E HUMANA